



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 337/2017

Monte Santo de Minas, 15 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja instalada uma Farmácia Municipal Popular no Distrito de Milagre.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que existe uma real necessidade de ser instalada uma Farmácia Municipal Popular no Distrito de Milagre. O Distrito conta com mais de 2.000 habitantes e uma Farmácia Municipal em muito iria contribuir para os municípios de baixa renda que necessitam de remédios, pois são obrigados a virem até a Farmácia Municipal de Monte Santo para adquirir.

Nestes termos, pedem deferimento.

João Crente
Vereador

Geovane dos Reis Silva
Vereador